

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 029/22 - de 11 de maio de 2022.

Denomina de Misael Alves de Medeiros, artéria de nossa cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 26 de maio do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 029/22 de autoria do vereador Francisco Arnou Pinheiro Feijó, e eu encaminho a Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Misael Alves de Medeiros, com início à Rua João Lucena, sentido Norte/Sul, primeira paralela Oeste à Rua Antônio Ambrosio, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal Nº 525/2006.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 30 de maio de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara